

MATRÍCULAS 2020/2021

PARA O PRÉ-ESCOLAR (PELA PRIMEIRA VEZ) E 1º ANO DE ESCOLARIDADE

Foi publicado o [Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril](#), que procede à alteração do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

O presente despacho introduz alterações que visam melhorar o procedimento de matrícula e respetiva renovação, garantindo maior eficiência associada à desmaterialização, modernização e simplificação administrativa, com o registo eletrónico das renovações de matrícula, e à monitorização do cumprimento da escolaridade obrigatória e do abandono escolar.

As matrículas para o ano letivo **2020/2021** terão início no **4 de maio e terminarão a 30 de junho**.

As matrículas deverão ser efetuadas no **PORTAL DAS MATRÍCULAS** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>).

Para utilizar este serviço o/a Encarregado/a de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

- i. Credenciais de acesso ao Portal das Finanças
- ii. Cartão de Cidadão - Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>)
- iii. Chave Móvel Digital - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>

Encontrando-se o/a Encarregado/a de Educação impossibilitado/a de apresentar o pedido via Internet, poderá o mesmo ser apresentado de modo presencial, nos serviços administrativos do agrupamento.

Por força das medidas preventivas relativas à situação epidemiológica da doença COVID -19, a opção pela via presencial, deverá ser efetuada do seguinte modo:

- Por **MARCAÇÃO PRÉVIA**, no período fixado, entre 4 de maio e 30 de junho;
- Telefone: 256915900;
- Atendimento de 2ª a 6ª feira;
- Horário de atendimento ao público: das 08:30 H às 16:00 H;

NOTA IMPORTANTE:

- ⇒ Obrigatório o uso de máscara;
- ⇒ Obrigatório o Cartão de Cidadão do/a Aluno/a e do/a Encarregado/a de Educação

Corga do Lobão, 30 de abril de 2020

O Diretor

Manuel Sousa Couto